

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MARIANO MORO - RIO GRANDE DO SUL**

Protocolo nº 30  
Em 29/03/2025  
Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro  
*Marciela Regina Deon*  
Oficial Administrativo

Indicação nº 02/2025  
Mariano Moro, RS, 01 de maio de 2025

EXMOS, SRS  
Valdecir Mariano Pinto, Prefeito Municipal  
Neimar Luis Battisti, Presidente da Câmara e Nobres Vereadores

RECEBIDO  
EM 29/03/2025  
*Marciela Regina Deon*  
Oficial Administrativo  
RS LH 0015

A bancada do PL através de seus Vereadores Renato Edmundo Pinto e Nilvonei Cella, com base na forma regimental, mais precisamente art 114 parágrafo único, do RI deste Município, venho por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

**ASSUNTO**

Que seja elaborado um projeto de lei que estabeleça o fornecimento de 4 horas-máquina gratuitas para os agricultores do município, com o objetivo de auxiliar na manutenção e conservação das estradas que dão acesso às lavouras, bem como para ajudar no trabalho de busca de água devido à seca que estamos passando.

**JUSTIFICATIVA**

A seca que afeta o nosso município tem causado desafios para os agricultores, que precisam de apoio para manter suas propriedades produtivas e garantir a segurança alimentar e econômica local. Além disso, as máquinas disponíveis no Município não têm sido suficientes para atender à demanda de serviços de manutenção das estradas e busca de água, devido à escala da seca. É fundamental manter as estradas que dão acesso às lavouras em boas condições para garantir o escoamento da produção, permitindo que os agricultores possam transportar seus produtos de forma eficiente e segura. Portanto, é necessário fornecer apoio adicional aos agricultores para que eles possam manter suas atividades.

**OBJETIVO**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um suporte efetivo aos agricultores, permitindo que escolham a empresa que prestará os serviços de manutenção das estradas ou de busca de água, conforme suas necessidades específicas.

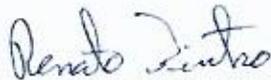
*M*

## PROPOSTA

1. O Município disponibilizará 4 horas-máquina gratuitas para os agricultores que formalizarem a solicitação;
2. Os agricultores terão a liberdade de escolher a empresa responsável pela execução dos serviços, que poderão incluir:
  - Manutenção de estradas rurais;
  - Abertura de novas estradas;
  - Construção de pontes ou bueiros;
  - Busca de água para irrigação ou consumo animal;
  - Outras necessidades específicas que possam surgir no contexto agrícola.
3. O Município se comprometerá a ressarcir os agricultores pelo valor pago pelas horas-máquina, mediante a apresentação da nota fiscal comprobatória do serviço realizado.

## CONCLUSÃO

A aprovação desta indicação não apenas representará um significativo apoio aos nossos agricultores, mas também refletirá o compromisso de nossa administração com a promoção da segurança alimentar e a sustentabilidade econômica de nossa comunidade. É um passo fundamental para garantir que nossos agricultores possam continuar a desempenhar seu papel vital na sociedade.



VEREADORES, RENATO EDMUNDO PINTRO E NILVONEI CELLA

BANCADA DO PL